

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 9.435/2011

DESIGNA SERVIDORES PARA VERIFICAÇÃO DE SALDO EM CAIXA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições contidas na Resolução nº 168 de 27 de novembro de 1975, do Egrégio Tribunal de

Contas da União,

R E S O L V E :

DESIGNAR uma Comissão composta dos servidores municipais: **FILOME NA CAMILO DE CARVALHO, LUCIANA APARECIDA VANELLI MAIA, MARCUS VINÍCIUS CALDONAZZO**

e

VIVELY APARECIDA CHAGAS MENDES,

para proceder a conferência dos valores em “Caixa”, da Prefeitura Municipal de Varginha, da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, da Fundação Cultural do Município de Varginha, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, do Instituto de Saúde dos Servidores Públicos de Varginha – ISA/VG, da Guarda Municipal de Varginha e da SEMUL – Serviço Municipal Funerário e de Organização de Luto

,

no último dia útil do corrente ano, com destaque do saldo existente dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, instituído pela Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos da Lei Federal nº 5.172/1966.

Prefeitura do Município de Varginha, 15 de dezembro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SÉRGIO HITOSHI YANO

CONTROLADOR GERAL